

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula 214.451-4, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00317593/2024-38, que responde o Professor DANIEL CARLOS ALMEIDA, matrícula 7020.727-5, o qual foi devidamente Intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 5º da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00016038/2025-84, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 06 de agosto de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.715.545-2, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 30 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 03 dias de férias, a serem usufruídas no período de 24 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 5º, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00000751/2025-14, resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de julho de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor 1º Sgt. QBMG-1 RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula 1.702.151-0, lotada na Subsecretaria de Inteligência, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2024, iniciadas em 07 de junho de 2025, restando-lhe, 12 (dose) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de dezembro a 19 de dezembro de 2025.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, parágrafo único, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, combinados com o Art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para constituírem, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), instituída pelo art. 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula GDF 1.709.015-6 (Presidente);

II - TC CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6 (Membro);

III - Cap. QOBM/Mnt. JOSE SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula GDF 1.714.691-7 (Membro);

IV - 1º Ten. QOBM/Comb. VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, matrícula GDF 1.719.391-5 (Membro);

V - 1º Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.710.498-X (Membro);

VI - 2º Ten. QOBM/Intd. HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula GDF 1.725.859-6 (Membro);

VII - SubTen. QBMG-01 MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, matrícula GDF 1.685.982-0 (Membro);

VIII - 1º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula GDF 1.714.501-5 (Membro);

IX - 1º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula GDF 1.718.267-0 (Membro);

X - 1º Sgt. QBMG-01 KATIUSCIA RAMOS DE SOUSA, matrícula GDF 1.724.233-9 (Membro);

XI - 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matrícula GDF 1.709.019-9 (Membro);

XII - 2º SGT QPPMC RICARDO JOSÉ NAVES SILVA, matrícula GDF 1.672.491-7 (Membro);

XIII - Assessor Especial AMILCAR RIBEIRO MENDES, matrícula GDF 1.725.559-7 (Membro);

Parágrafo único. O Presidente da CSAD deverá indicar, expressamente, outro Membro da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos legais ou eventuais.

Art. 2º Determinar que os integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos cumpram o estabelecido no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 146, de 18 de novembro de 2024, bem como demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Matrícula GDF 1.715.514-2, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, Matrícula GDF 1.721.597-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002249/2025-41.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de agosto de 2025

Processo nº 00053-00083218/2025-97. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 07 a 17 de setembro de 2025, da 3ª Sgt. QBMG-1 PAMELA PERES SOARES, matr. 1142381, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à cidade do Panamá - Panamá, a fim de representar a Seleção Brasileira no Torneio Intercontinental de Flag Football, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração da militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, com os incisos I e V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo o Ofício Nº 1344/2025 - CBMDF/GABCG (178251567), a Informação Técnica nº 341/2025 - CM/AJL (178676759) e sua cota de aprovação (178679282).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.045, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00101220/2025-27, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º SGT QPPMC CLAUDECI GOMES MARINHO, matrícula 215.596/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art.